DESIGUALDADE SOCIAL E CAPITALISMO:

os limites da igualdade sob a ordem burguesa

Joseane Gomes Figueiredo[1]

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo discutir as raízes materiais da desigualdade social nas relações humano-sociais, evidenciando sua consolidação e reprodução na sociedade capitalista contemporânea em que o alto desenvolvimento das forças produtivas não aponta para um horizonte emancipatório do ponto de vista da totalidade social.
Palavras-chave: Desigualdade social, Capitalismo, Emancipação Humana.

ABSTRACT: This article aims to discuss the material roots of social inequality in human and social relations, highlighting its consolidation and reproduction in contemporary capitalist society in which the high development of the productive forces does not point to a horizon of emancipatory perspective of social totality.
Key words: Social Inequality, Capitalism, Human Emancipation.

[1] Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: josefigueiredo2011@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo a análise da desigualdade social na sociedade capitalista contemporânea, evidenciando as contradições imanentes a lógica de reprodução do capital, que tem conduzido o processo de desenvolvimento da humanidade a escala nunca vista, do ponto de vista da tecnologia e ciência, e que em contrapartida, tem levado a humanidade cada vez mais ao afastamento do horizonte emancipatório ora preterido pela ordem burguesa de igualdade, liberdade e fraternidade entre os homens.

Nosso ponto de partida nesta reflexão será o ato que para Marx (1996) funda o ser social - o trabalho. O referido autor, evidencia que o trabalho é a condição de existência dos homens, posto que a mediação entre homem e natureza é ineliminável, e portanto, pressuposto para a existência humana. Esta atividade primária decorre da relação que os homens estabelecem com a natureza - intercâmbio este determinante para gênese e desenvolvimento do ser social na medida em que é a partir desta mediação que os homens desenvolvem historicamente as condições de produção e reprodução social com a objetivação[2] de suas necessidades. Nesse contexto, avaliamos que a dimensão social do trabalho e a relação que os homens estabelecem entre si para reprodução de determinado modo de produção são fundamentais para compreender a gênese e a reprodução da desigualdade social entre estes, posto que é a partir do trabalho que se produz a riqueza social que impulsiona a humanidade a patamares superiores de sociabilidade.

A desigualdade social gestou-se a partir do domínio do homem sobre a natureza – com a produção do excedente – possibilitando a exploração do homem pelo homem, ou seja, no período histórico de transição da comunidade primitiva à sociedade de classes, os homens passam a produzir além do necessário à sua própria sobrevivência tornando desnecessária a produção e o consumo coletivos, determinando assim a instituição de relações de poder com base na opressão de uma classe sobre a outra. Isso acontece porque o excedente produzido coletivamente passa a ser apropriado por uma minoria da sociedade. Assim, evidencia-se que a separação da função da produção e acumulação entre os homens foi determinada

[2] De acordo com Lessa, a objetivação diz respeito a efetivação na prática do que foi anteriormnete pensado pelos homens. Para maiores esclarecimentos cf. LESSA, Sérgio ; TONET, Ivo. Introdução à filosofia de Marx. São Paulo : Expressão popular, 2008

historicamente engendrando um novo complexo social entre os homens - a desigualdade social.

Sob esse prisma, a desigualdade social é, historicamente, um fenômeno típico das sociedades de classes, contudo, a partir do capitalismo, esse fenômeno adquire patamares de complexificação inéditos; haja vista que, assenta-se na contradição imanente à reprodução do capital, cujo alto desenvolvimento das forças produtivas supera a escassez das sociedades precedentes com uma produção abundante de riquezas, no entanto, este novo patamar da produção social dos homens não permite à humanidade a eliminação da desigualdade social e pobreza, com efeito, a reprodução social perpassa o limite das necessidades do capital em sua lógica de expansão e acumulação que tem se posto contemporaneamente em patamares cada vez mais adensados.

2 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL: A CONSTITUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Destacamos que o trabalho resulta em consequências não apenas para sua finalidade primeira - produção material dos bens necessários à subsistência dos homens, mas também nas relações sociais entre os homens. Nesse sentido, o trabalho permite um enriquecimento no processo de reprodução social, que tem no desenvolvimento das forças produtivas sua alavanca para a complexificação da sociedade permitindo também o surgimento das sociedades de classes que se fundam na exploração do homem pelo homem. Isto significa segundo Lessa (1999), que reafirmar a centralidade do trabalho no desenvolvimento das sociedades não implica negar historicidade dos outros complexos sociais, mas sim perceber a determinação deste e de sua relação com o complexo da reprodução social (1999 p.31-32).

O surgimento do excedente na produção no final das comunidades primitivas determinou novas relações entre os homens que passaram a assentar-se na exploração do homem pelo homem, ou seja, o trabalho humano passou a ser “lucrativo” para um determinado grupo social em detrimento da exploração do outro.

Nesta nova relação social pautada na divisão social do trabalho e na sociedade de classes, fundada na apropriação privada do excedente de produção por parte da classe dominante, são necessários complexos sociais para manter e legitimar

a ordem social. Surge então todo um aparato coercitivo para obrigar aos homens a entregarem o excedente produzido socialmente a esta classe. Sobre isto, nos diz Lessa:

> […] sem deixar de ser o complexo através do qual a sociedade se reproduz materialmente, o ato de trabalho passa a ser também (mas não apenas) uma relação de poder entre os homens. E, quando isso ocorre, é imprescindível uma série de complexos sociais que serão portadores práticos desse poder de alguns indivíduos sobre outros. É por isso que surgem se desenvolvem e se tornam cada vez mais importantes para reprodução social, complexos como o Estado, a política, O Direito etc. (1999, p.25).

Nesse sentido, Marx em "As glosas Críticas" (2010) expõe a limitação do Estado enquanto instrumento da reprodução e legitimação da classe burguesa, ao identificar a impotência do aparelho administrativo - Estado e da política na apreensão dos males sociais; defende a extinção do Estado, posto que este possui sua razão de ser no antagonismo de classes advindo da relação de exploração entre capital e trabalho. Ou seja, o fundamento do Estado repousa sobre a contradição de classes, existe para opressão e reprodução da desigualdade entre as classes, desigualdade estrutural e real que se põe na produção material da vida dos homens e que necessariamente é reposta nas demais dimensões da vida social.

Desse modo, as tentativas burguesas de enfrentar a problemática da pobreza e da desigualdade social em um contexto de crise estrutural[3] de capitalismo mundializado[4] têm evidenciado os limites de reprodução desta forma de sociabilidade, que sob o fetiche da mercadoria transforma as necessidades humanas em abstrações mercadológicas. Em decorrência disto, segundo Pimentel (2012) temos que o fosso que há entre os produtores da riqueza social produzida e os que se apropriam da mesma tem aumentado segundo as necessidades de reprodução do capital. Ou seja,

[3] Está crise possui caráter diferente das crises cíclicas do modo de produção capitalista, ela expressa os limites absolutos da reprodução capitalista - seus defeitos estruturais (produção/controle-produção/consumo- produção e circulação) passam a expressar esses limites de forma mais adensada na medida em que sua reprodução segue a lógica da expansão e acumulação constante , expressando seu caráter destrutivo atingindo toda a totalidade social e colocando em risco a própria existência da humanidade. Para maiores esclarecimento ver MÉSZÁROS, István. *Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição*; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. – 1.ed. revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

[4] Segundo a tese de Chesnais o regime de acumulaçao capitalista passa a ter a partir da década de 1980 uma predominância do capital financeiro sobre o capital produtivo e comercial, ou seja, há uma centralidade do capital financeiro nessa nova configuração de crise da acumulação capitalista. Assim, evidenciam-se os mescanismos de regulação das contradições entre capital e trabalho para contínua expansão e acumulação necesárias à sua lógica de reprodução. Para maiores esclarecimentos ver: CHESNAIS, François. *A mundialização do capital.* São Paulo: Xamã, 1996.

as raízes humano-sociais da chamada questão social que se põem no conflito capital e trabalho tem adensando a desigualdade social e a pobreza repercutindo no aumento da taxa de desemprego e violência, notadamente, nos países de capitalismo central e sobretudo nos países de capitalismo periférico ou "subdesenvolvidos".

Nesse sentido, por mais que se propague a intervenção mínima do Estado no contexto neoliberal, notadamente, com ações para os mais pobres, como forma de conter e administrar a questão social paramentadas em ideais reformistas de Estado e da sociedade civil, o que se percebe é que há uma imbricação das relações econômicas e sociais, que não permitem de forma nenhuma uma autonomia deste em relação às determinações materiais exigidas para reprodução ampliada do capital.

De modo que, sob a ordem de uma democracia burguesa que não modifica a questão fundamental da reprodução do capital e da exploração da classe trabalhadora - a propriedade privada dos meios de produção - o que temos como horizonte é a reprodução ampliada da desigualdade e não a sua diminuição como pregam os ideólogos burgueses ao defenderem um redimensionamento do Estado ou da sociedade para responder a questão social nesse contexto de crise estrutural.

3 REPRODUÇÃO DO CAPITAL E DESIGUALDADE SOCIAL: uma ineliminável relação sócio-histórica

Conforme Netto & Braz (2007), a questão fundamental acerca da permanência das condições sociais que reproduzem a desigualdade social e a pobreza impedindo uma substantiva emancipação humana está na esfera da produção e não da distribuição, isto é, no momento em que se defrontam trabalhadores e capitalistas – vendedores e compradores da força de trabalho - enquanto proprietários privados de mercadorias.

Esta relação de compra e venda da força de trabalho reflete a desigualdade social e real a qual estão submetidos os homens sob a ordem burguesa, contudo, esta relação tende a ser mistificada sob um discurso de igualdade formal entre o contratante e o contratado, desconsiderando as condições materiais que os opõem qual seja: de um lado proprietários dos meios de produção, e de outro lado, homens que vendem sua força de trabalho por não terem outra forma de se reproduzir

nesta sociabilidade, notadamente, são obrigados a vender a força de trabalho por um salário que corresponda à sua subsistência social.

Com efeito, o que predomina é uma substancial desigualdade social, posto que a condição de vendedores da força de trabalho e não proprietários dos meios de produção e subsistência, os deixa à mercê da livre vontade de explorar sua força de trabalho pelos capitalistas que é crescente e infinita, posto que é condição da reprodução do capital a valorização e ampliação do montante investido pelos capitalistas em suas mercadorias. É assim, que, segundo Lessa, o capital se reproduz:

> [...] o capital é uma forma de propriedade privada que não pode deixar de se expandir. Diferente da propriedade feudal, ou da propriedade de escravos, que poderia permanecer por séculos sem alterações significativas, o capital é uma forma de riqueza que apenas pode existir se servir para fazer negócios cada vez mais lucrativos (1999, p.30).

Portanto, por mais que se propague a ideia de uma igualdade e liberdade entre trabalhadores e capitalistas no mercado, estas são meramente formais e fundamentais para reprodução das classes sociais, pois sua base desigual é real, sua eliminação não se resolve com a redistribuição de riquezas, ou incentivando o solidarismo entre os indivíduos. Nesse sentido, sob a ordem burguesa instaura-se um antagonismo entre necessidades humanas e necessidades individuais, as necessidades humanas genéricas passam a ser determinadas por uma classe de indivíduos eminentemente proprietários privados com a separação total dos meios de produção fundamentais de seus produtores diretos.

Assim, conforme Pimentel (2012), a separação dos meios de produção de seus produtores diretos significou um divisor de águas para a reprodução do capital, posto que tais condições submeteram os homens a venderem sua força de trabalho em troca de um salário. Portanto, no capitalismo, estava posta a relação antagônica entre as classes: burguesia e proletariado. Nesse sentido, o enriquecimento de uma classe, representada pelos detentores dos meios de produção, gera, concomitantemente, a miséria da classe explorada - os trabalhadores.

Segundo Netto & Braz (2007) nas sociedades pré-capitalistas, a desigualdade social estava associada à inexistência de meios capazes de produzir riquezas para todos e, portanto, a um baixo nível das forças produtivas dadas as

condições naturais que condicionavam os homens a uma relação de dominação pela natureza, subsistindo em relações pautadas na escassez; na sociedade capitalista estas relações se transformam radicalmente, pois a desigualdade assume um caráter exclusivamente social, determinado pela relação de exploração entre capital e trabalho. Desse modo, conforme Mészáros (2011) os planos e reformas implantados pelo Estado neoliberal não são suficientes para conter a barbárie atual, ou seja, o deslocamento das contradições imanentes ao modo de reprodução capitalista só tem protelado e adensado os limites absolutos desta sociabilidade. Isto porque suas contradições essenciais tornam-se evidentes na medida em que tem revelado de forma mais intensa a degradação da humanidade para manter a lógica de reprodução do capital.

Assim, considerando a reprodução do capital, a desigualdade social torna-se ineliminável, posto que esta reprodução é assentada na acumulação, ou seja, a necessidade de acumular e concentrar capital determina a exploração da força de trabalho. Nesse sentido, a problemática da desigualdade advém do processo de produção e não da má distribuição da riqueza, posto que a separação entre proprietários e não proprietário é estabelecida no momento da produção. Assim Tavares explicita:

> Poder-se-ia argumentar que a realidade atual é diferente daquela vivenciada por Marx e Engels, o que nos permitiria recorrer à História e à práxis para demonstrar que as diferenças são apenas fenomênicas que o progressivo aumento da riqueza, ocorrido durante o século XX e começo do XXI, constitui, também, ampliação da pobreza e que as modalidades de exploração do capital sobre o trabalho, apesar do enorme avanço tecnológico, são intensificadas pela articulação da mais-valia relativa a diversas formas de trabalho precário, na esfera da mais-valia absoluta: Sobre tais bases, acumulação e desigualdade são indissociáveis do desenvolvimento capitalista (2009, p.4).

Desse modo, a desigualdade social consolidada sob o capitalismo, evidencia que o desenvolvimento das condições de reprodução do capital não se dissocia da eliminação da desigualdade social, com efeito, também os nexos causais da pobreza permanecem e são adensadas cada vez mais pela conjuntura de crise em que se põe na contemporaneidade as condições de reprodução do capital continuando a subjugar as necessidades humanas a sua lógica de expansão e acumulação repercutindo na complexificação da questão social e de suas expressões.

4 CONCLUSÃO

Com base no pensamento dos citados autores, entendemos que a ordem social capitalista é essencialmente contraditória, posto que a sua reprodução expressa abundância em riquezas, mas também uma constante barbárie à humanidade. Esta constante barbárie se reflete nas mais diferenciadas expressões da chamada "questão social", que nada mais é que o reflexo do antagonismo de classes gerado pela exploração do trabalho e acumulação do capital.

Nesse sentido, o Serviço Social, enquanto profissão que tem sua legitimidade na execução de políticas e programas para responder a questão social exerce um papel fundamental, posto que sua inserção perpassa o conflito capital / trabalho, na medida em que responde as demandas da classe trabalhadora e do capital. Cabe ao Serviço Social politizar a classe trabalhadora sob suas condições materiais de vida para que possam lutar para uma efetiva emancipação humana, posto que sob a égide do capital, está limita-se a esfera dos direitos, que expressam apenas uma igualdade e liberdade formais, que nada mais são que expressões de sua desigualdade real.

Em outras palavras, o assistente social deve ter clareza teórico-metodológica dos limites e possibilidades de sua prática, entendendo que as respostas apontadas pelo capital e pela ideologia neoliberal na esfera estatal são mecanismos de controle administrativo da contradição entre capital e trabalho, sendo, portanto, funcionais à reprodução do capital. Assim, a defesa de direitos deve ser empreendida considerando estas determinações, porquanto a construção de uma sociedade justa e igualitária como aponta nosso código de ética perpassa a superação da exploração e da desigualdade social presente na ordem vigente.

Portanto, as contradições de um desenvolvimento social exponencial em relação às forças produtivas na contemporaneidade, mas que permanecem as condições materiais da pobreza e desigualdade social entre os homens necessita ser desvelado em suas raízes materiais, situando sua historicidade com a proposição de criar uma alternativa para o desenvolvimento humano, centrado nas necessidades humanas e não nas necessidades de reprodução do capital que dentro da sua lógica de acumulação limita à humanidade a emancipação política, ou seja, à direitos e

liberdades formais que nada mais são que a justificativa da sua real desigualdade social.

REFERÊNCIAS

LESSA, Sérgio. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**: Módulo 2: Reprodução social, trabalho e serviço social. Brasília: CEAD, 1999.

MARX, Karl. *In:* ***O Capital – Crítica da Economia Política*. Livro Primeiro, Tomo II**. São Paulo, Nova Cultural Ltda., 1996.

MARX, Karl. ***Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano.*** 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MÉSZÁROS, István. O Século XXI: socialismo ou barbárie? São Paulo: edição brasileira, Boitempo, 2003.

_____. ***Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição***; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. – 1.ed. revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, J.P.; BRAZ, M. ***Economia Política: uma introdução crítica***. 2. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.1).

PIMENTEL, Edlene. ***Uma "Nova questão social"? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje***. São Paulo: Instituto Luckács, 2012. – 2.ed.rev .

TAVARES, Maria Augusta. ***Acumulação, trabalho e desigualdades sociais***. In: Curso: Serviço social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasília: CFESS / ABEPSS / CEAD-UNB, 2009.